ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Reajustamento dos valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo – Lei nº 18.802, de 31/3/2010**

Ementa: Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 4.387/2010, de autoria do Governador do Estado.

Essa lei reajusta os valores dos vencimentos básicos de várias carreiras do Poder Executivo, dentre elas as carreiras da Educação, da Saúde e da Defesa Social. O aumento do piso remuneratório dos professores e especialistas em educação, com vigência a partir de 1º/5/2010, foi estendido aos servidores aposentados e pensionistas que fazem jus à paridade.

O projeto de lei original foi alterado pela Assembleia Legislativa para adequar-se às normas jurídicas vigentes. Ademais, buscou-se a valorização dos referidos profissionais, atendendo-se à necessidade de correção dos valores dos vencimentos básicos por eles percebidos.